

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
L.M. 341 FL. 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000004 10/05/67
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 340

EMENTA: =CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOTO CLUBE DE VOLTA REDONDA =

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:--

Artigo 1º)= Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA O MOTO CLUBE DE VOLTA REDONDA, com personalidade jurídica, registro / no Cartório do 1º Ofício de Justiça desta cidade, livro A1, folha 1, funcionando à rua 207, nº580, bairro/ São Lucas e regendo-se por estatutos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, levada a efeito em 28 de julho de 1954.

Artigo 2º)= Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 26 de maio de 1961

Nelson dos Santos Gonçalves
Dr. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito Municipal.

AUTOR: Dermeval Pereira da Silva.

